



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

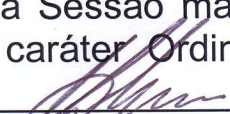
Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 10ª Sessão Extraordinária (convocada pelo Edital nº 09/2011) do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josley Andrade foi declarada aberta a Sessão. **Presentes os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Sandra Marcon, Lucir Marchiori, Sergio Schmidt, Jorge Julio, Wilson Andrade, Airton Roberto Vaz da Silva e Celso de Souza Macedo. Ausente Lindamir Maria Ivanoski.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que o Vereador Lucir Marchiori, 2ª Secretário procedesse à leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior (05/12/2.011), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. **Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta.** Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Josley Andrade concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente ao seguinte Senhor Vereador: **Sergio Schmidt.** Sendo que a íntegra de seu pronunciamento esta gravado em MD, arquivado nesta Casa de Leis, bem como na página oficial da Câmara na internet WWW.cmcampolargo.pr.gov.br, sessão plenária - seleciona a data - oradores, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. **Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Josley Andrade, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:**

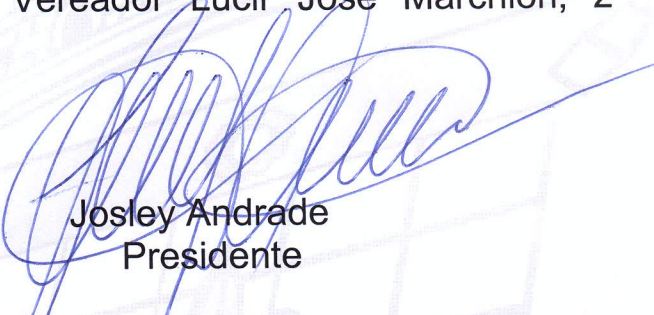
01) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 69/11 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2011 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária. A Sanção. 02) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 70/11 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao inciso I, do art. 6º da Lei Municipal 1988/07 e autoriza o Poder Executivo Municipal a promover revisão de re-enquadramento funcional, conforme especifica. A Sanção. 03) - O



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Plenário votou e **APROVOU** por **UNANIMIDADE** de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 71/11 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2011 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária. A Sanção. **Finda as votações e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais.** Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: **Darci Antonio Andreassa e Dirceu Mocelin.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 12 de dezembro 2011, em caráter Ordinário no horário das 19 horas. Do que para constar o,  Vereador Lucir José Marchiori, 2º Secretário, lavrou a presente ata.


Josley Andrade
Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios. Tais relatórios ficam arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema, podendo ser consultados e impressos a pedido até 30 dias posteriores a sessão, após este prazo serão apagados automaticamente, ficando seu registro somente em ata.

